



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 154/2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do Cargo de “Motorista”, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO o protocolo 1285/2022, do servidor Sr. Wesley Ramos;

Resolve:

Art 1º- Exonerar a pedido, a partir de 18 de maio de 2022, o servidor “Wesley Ramos”, portador do RG n. ***** e do CPF n. *****, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Motorista”.

Art 2º- Em razão da exoneração de que trata o artigo 1º, fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de “Motorista”, de provimento efetivo.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 18 de maio de 2022.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO